

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL IPIRÁ Rua XV de Agosto, 342 - Centro - Ipirá - SC CEP: 89669-000 CNPJ: 82.814.260/0001-65 Telefone: (49) 3558-0451	TOMADA DE PREÇOS 8/2022
	Nº Processo: 58/2022 Data Processo: 19/05/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 03/06/2022 as 14:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL IPIRÁ, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DO CAMPO MUNICIPAL, EM ATENÇÃO A PORTARIA ESPECIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA Nº 189/SEF- 11/05/2022, SC 00005074/2022, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO “A” DESTA EDITAL.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

PB CONSTRUCOES EIRELI

37.153.966/0001-79

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A Empresa “PB CONSTRUÇÕES EIRELI” protocolou envelopes conforme disposto no edital desta Tomada de Preço. Sendo que a Empresa “PB CONSTRUÇÕES EIRELI” não se fez representar nesta sessão. Os envelopes da empresa participante foram protocolados de acordo com os prazos e datas previstos no edital. Atos seguintes foram rubricados os envelopes da Documentação pela Comissão Permanente de Licitações e pelo representante da empresa. Em seguida foi aberto o envelope nº 01 – Documentação e procedida à conferência e rubrica de todos os documentos apresentados. Na análise dos documentos apresentados pela empresa participante, constatou-se que a empresa “PB CONSTRUÇÕES EIRELI” comprovou a situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através da Certidão Simplificada, conforme determina a Lei nº 123/2006. A empresa “PB CONSTRUÇÕES EIRELI” atendeu ao disposto no item 5 do Edital e seus respectivos subitens ficando habilitada para a fase seguinte. Os documentos emitidos através da Internet poderão ter sua autenticidade conferida junto à web sites dos respectivos órgãos emissores, com possibilidade de revisão deste ATO, se for o caso. Diante do fato da empresa participante ter renunciado formalmente que não tem intenção de interpor recurso para esta fase desta fase de habilitação deste certame Licitatório, passamos para a fase seguinte a abertura do envelope nº. 02 - Proposta de Preços.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

CAMILA GANZALA DREHER
PRESIDENTE

Cristiane Ferri
MEMBRO

Marilene Janete da Silva Borges
MEMBRO
